



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar corresponde ao Processo de Dispensa de Licitação, Art. 75, II, Lei 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objeto deste processo é o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E TRANSMISSÕES, EM EVENTOS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ADMINISTRAÇÃO**. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de produção audiovisual, cobertura fotográfica e transmissão de eventos, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a ampla divulgação das ações, projetos, programas, eventos e atividades desenvolvidas pelas referidas Secretarias, garantindo transparência, publicidade dos atos administrativos e valorização das iniciativas promovidas pelo Município.

As Secretarias de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer realizam regularmente eventos culturais, esportivos, turísticos, recreativos e institucionais que demandam registro profissional por meio de fotografias, vídeos e transmissões ao vivo, possibilitando a divulgação das ações junto à população, visitantes, órgãos de controle e demais interessados. Tais registros contribuem para a preservação da memória institucional, fortalecimento da identidade cultural e promoção do potencial turístico do Município.

No âmbito da Secretaria de Administração, a contratação visa atender à necessidade de produção de vídeos institucionais e materiais audiovisuais destinados à prestação de contas das ações governamentais, divulgação de programas, campanhas informativas, orientações à população e demais conteúdos de interesse público, fortalecendo os princípios constitucionais da publicidade, transparência e eficiência administrativa.

A execução dos serviços requer equipe técnica especializada, equipamentos profissionais de captação de imagem e áudio, sistemas de transmissão, edição de vídeos, tratamento de imagens, elaboração de roteiros e demais recursos tecnológicos específicos, cuja disponibilidade não integra a estrutura permanente da Administração Municipal em quantidade e qualidade suficientes para atender às demandas existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da natureza contínua e da imprevisibilidade quanto à quantidade exata de eventos, ações e produções audiovisuais que serão demandadas ao longo da vigência contratual, permitindo contratações conforme a necessidade da Administração, com maior eficiência na gestão dos recursos públicos e observância dos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a qualidade técnica dos registros e produções audiovisuais, ampliar o alcance das ações institucionais, fortalecer a comunicação pública, garantir a adequada prestação de contas à sociedade e promover a divulgação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração.

3. SETOR REQUISITANTE

3.1 As unidades requisitantes deste Processo são: Secretaria de Administração, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração, a futura contratação deverá contemplar empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeos e transmissões ao vivo de eventos e atividades institucionais, observando os seguintes requisitos:

Capacidade Técnica e Operacional

- Comprovação de aptidão para execução dos serviços por meio de atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da contratação.
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada para realização de cobertura fotográfica, captação de imagens e áudio, edição de vídeos, operação de equipamentos e transmissão de eventos.
- Disponibilidade de equipamentos profissionais adequados à execução dos serviços contratados.

Produção Audiovisual

- Captação de imagens em alta definição (HD, Full HD ou superior).
- Produção de vídeos institucionais, promocionais, educativos e de prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



- Elaboração de roteiros, edição, tratamento de imagem e áudio, inserção de legendas, trilhas sonoras, vinhetas, animações gráficas e identidade visual quando solicitado.
- Entrega dos materiais em formatos compatíveis com plataformas digitais, redes sociais, portais institucionais e demais meios de divulgação.

Cobertura Fotográfica

- Registro fotográfico de eventos, solenidades, campanhas, ações institucionais, atividades esportivas, culturais e turísticas.
- Tratamento e edição das imagens captadas.
- Disponibilização dos arquivos digitais em alta resolução.

Transmissão de Eventos

- Realização de transmissões ao vivo de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos e administrativos por meio de plataformas digitais indicadas pela Administração.
- Disponibilização de estrutura técnica compatível com a complexidade de cada evento, incluindo equipamentos de captação, áudio, vídeo e conexão necessária para transmissão.
- Garantia de qualidade e estabilidade das transmissões.

Atendimento às Demandas da Administração

- Disponibilidade para atendimento conforme cronograma e necessidades das Secretarias demandantes.
- Flexibilidade para execução dos serviços em diferentes locais e horários, inclusive aos finais de semana e feriados, quando houver necessidade decorrente da programação de eventos.

Prazos de Entrega

- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração para entrega dos materiais produzidos.
- Disponibilização dos arquivos finais em mídia digital ou plataforma eletrônica definida pelo Município.

Direitos de Uso e Propriedade Intelectual

- Cessão ao Município dos direitos de uso, reprodução e divulgação dos materiais produzidos no âmbito da contratação, para fins institucionais e de interesse público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



- Garantia de que os conteúdos utilizados respeitem a legislação vigente relativa a direitos autorais e propriedade intelectual.

Sustentabilidade e Boas Práticas

- Utilização preferencial de processos digitais para compartilhamento, armazenamento e entrega dos materiais produzidos, visando à redução do consumo de papel e outros insumos.
- Observância das normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis à execução dos serviços.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a contratação de empresa com capacidade técnica e operacional suficiente para atender às demandas do Município, garantindo qualidade, eficiência, economicidade e resultados compatíveis com o interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com empresas do ramo, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção audiovisual, cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeos, transmissões ao vivo e demais serviços correlatos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração.

A contratação permitirá a execução de serviços de registro, documentação, divulgação e promoção das ações, programas, projetos, campanhas e eventos realizados pelo Município, abrangendo atividades culturais, esportivas, turísticas, recreativas, institucionais e administrativas, bem como a produção de conteúdos voltados à prestação de contas e à transparência da gestão pública.

A solução contempla todas as etapas necessárias à execução dos serviços, incluindo planejamento, captação de imagens e áudio, cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeos, criação de peças audiovisuais, inserção de elementos gráficos, legendas e trilhas sonoras, tratamento de imagens, transmissão ao vivo de eventos e entrega dos materiais em formatos digitais adequados aos diversos canais de comunicação institucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, considerando que as demandas ocorrerão de forma parcelada e variável ao longo do período de vigência da ata, em razão da programação de eventos, campanhas e ações institucionais das Secretarias envolvidas. Dessa forma, será possível realizar contratações conforme a necessidade efetiva, evitando gastos desnecessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução também possibilitará a ampliação da divulgação das ações governamentais, o fortalecimento da comunicação institucional, a valorização das atividades culturais, esportivas e turísticas do Município, a preservação do acervo histórico das ações públicas e o cumprimento dos princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos na legislação vigente.

Assim, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, garantindo qualidade técnica, padronização dos serviços, flexibilidade operacional e ampla divulgação das ações desenvolvidas pelas Secretarias de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O custo estimado foi apurado a partir de cotações realizadas com empresas do ramo, e banco de dados públicos respeitando-se o previsto no art. 23, §1º inciso II e III da Lei 14.133/2021.

7.2 O valor total do Processo está estimado em R\$ 16.995,76 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

8.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DE ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

9.1 A contratação está alinhada e com previsão no orçamento do exercício atual.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



Com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção audiovisual, cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeos e transmissões ao vivo, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Ampliar a divulgação das ações governamentais, garantindo que as atividades, programas, projetos e eventos promovidos pelas Secretarias Municipais de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e Administração alcancem um público maior e mais diversificado.

Fortalecer a transparência da gestão pública, por meio da produção de conteúdos institucionais e de prestação de contas que permitam à população acompanhar as ações desenvolvidas e os resultados obtidos pela Administração Municipal.

Melhorar a comunicação institucional, promovendo maior aproximação entre o Poder Público e a sociedade, por meio da disponibilização de informações claras, acessíveis e atrativas.

Valorizar os eventos e atividades municipais, registrando e divulgando adequadamente as iniciativas culturais, esportivas, turísticas, recreativas e institucionais realizadas pelo Município.

Preservar a memória institucional e o patrimônio histórico documental, por meio da produção e armazenamento de registros fotográficos e audiovisuais das ações e eventos promovidos pela Administração.

Garantir qualidade técnica na produção dos materiais, assegurando que os conteúdos produzidos atendam aos padrões profissionais de imagem, áudio, edição e transmissão.

Otimizar os processos de divulgação e comunicação pública, mediante a disponibilização de materiais adequados para utilização em redes sociais, portais institucionais, campanhas informativas, eventos e demais canais oficiais de comunicação.

Promover maior eficiência administrativa, por meio da contratação de empresa especializada capaz de atender às demandas das Secretarias de forma ágil, organizada e conforme as necessidades da Administração.

Assegurar economicidade e melhor gestão dos recursos públicos, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo contratações conforme a demanda efetiva e evitando gastos desnecessários.

Dessa forma, a solução proposta contribuirá para o fortalecimento da comunicação institucional, da transparência pública, da valorização das ações municipais e da participação da sociedade no acompanhamento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.



11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços de produção audiovisual, cobertura fotográfica, filmagem, edição de vídeos e transmissões ao vivo apresenta impactos ambientais de baixa relevância, uma vez que sua execução está predominantemente relacionada à utilização de equipamentos eletrônicos e recursos digitais. Ainda assim, alguns impactos potenciais devem ser considerados e mitigados:

Consumo de energia elétrica decorrente da utilização de câmeras, computadores, sistemas de iluminação, equipamentos de áudio, transmissão e edição audiovisual.

Geração de resíduos eletrônicos, especialmente em decorrência da substituição ou descarte de equipamentos eletrônicos, acessórios, cabos, baterias e dispositivos de armazenamento ao longo do tempo.

Emissão de gases de efeito estufa associada ao deslocamento das equipes e equipamentos para cobertura de eventos realizados em diferentes locais do Município.

Consumo de materiais de apoio, tais como mídias de armazenamento, embalagens e outros insumos eventualmente utilizados na execução dos serviços.

Como medidas mitigadoras e boas práticas de sustentabilidade, recomenda-se que a empresa contratada:

- Priorize a utilização de equipamentos com maior eficiência energética;
- Adote processos digitais para armazenamento, compartilhamento e entrega dos materiais produzidos, reduzindo a necessidade de impressões e mídias físicas;
- Realize o descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos, baterias e demais componentes, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- Planeje de forma eficiente os deslocamentos das equipes, buscando reduzir o consumo de combustíveis e as emissões atmosféricas;
- Sempre que possível, utilize tecnologias e procedimentos que contribuam para a redução dos impactos ambientais decorrentes da execução contratual.

Considerando a natureza do objeto, conclui-se que os impactos ambientais são limitados e passíveis de mitigação mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental e sustentabilidade, não representando impedimento para a contratação pretendida.

12. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG

CNPJ: 17.894.056/0001-30



12.1 Após o presente estudo preliminar verifica-se que o objeto referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS, FOTOS E TRANSMISSÕES, EM EVENTOS E PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E ADMINISTRAÇÃO** é fundamental para otimizar as ações desenvolvidas no município e encontra-se explicitada, fundamentada e justificada de acordo com este documento e o Termo de Referência anexo.

12.2 Desta forma, declara-se **VIÁVEL** esta contratação.

ClaraVal– MG, 01 de junho de 2026.

Luísa Helena Cintra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Flávia Peixoto Cintra Faleiros
Secretária Municipal de Administração